QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E EMPRESA KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, sediada à Rua Antônio de Castro Júnior, nº 88, Cj 34, Jardim América – Caçapava - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 26.727.779/0001-35, representada por **Paulo Donizete Damasceno**, CPF n° 082.721.548-70, CI n° 16.599.991-3/SSP-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 10/2019, Processo Licitação nº. 122/2019, de 02 de julho de 2019, nas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298, de 18 de maio de 2005 e nas Leis Complementares 123/2006, e 147/2014, Resolução 947 de 1º de abril de 2019 e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 21/2019:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência, de que trata a Cláusula 2.5.2 do Contrato originário, por 90(noventa) dias, compreendendo o período de 15 de julho de 2024 a 12 de outubro de 2024; e

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste termo será de R$ 6.272,40 (Seis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

2.2. Planilha dos serviços e valores:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Serviços de licenciamento de uso de software de gestão de ponto, incluindo, migração de dados, parametrização, implantação, configuração, manutenção da base de dados do sistema em servidor Web Service tipo nuvem, atualização do aplicativo, treinamento e suporte técnico, com valores mensais.	Serv.	--	--	1.582,32	4.746,96
Manutenção mensal preventiva e corretiva em Relógios de Ponto Eletrônico (com biometria, leitor de cartão de proximidade smartcard Mifare) do tipo REP 1510/2009-MTE e certificado/homologado pelo INMETRO, com troca de peças, quando necessário, compradas pela Contratante.	Serv.	--	--	508,48	1.525,44
				TOTAL	**6.272,40**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Possibilitar a continuidade dos serviços para controle do registro do ponto biométrico dos servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, em face do vencimento do contrato vigente em 14/07/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos.

Ipatinga, (data da última assinatura eletrônica).

WERLEY GLICERIO FURBINO DE ARAUJO:00763415693

Assinado digitalmente por WERLEY GLICERIO FURBINO DE ARAUJO:00763415693
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40100250000118, OU=videoconferencia, CN=WERLEY GLICERIO FURBINO DE ARAUJO:00763415693
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.04 17:35:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente Câmara Munic. Ipatinga

PAULO DONIZETE DAMASCENO:08272154870

Assinado de forma digital por PAULO DONIZETE DAMASCENO:08272154870
Dados: 2024.07.05 13:43:10 -03'00'

Paulo Donizete Damasceno
Kerp Soluções em Tecnologia Eirelli EPP

Assessoria Técnica

Página de assinaturas

Gustavo Miranda
043.090.846-64
Signatário

HISTÓRICO

04 jul 2024 13:51:26 — **Comissão de Licitação** criou este documento. (Email: licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br)

04 jul 2024 15:06:41 — **Gustavo Bueno Miranda** *(Email: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.090.846-64)* visualizou este documento por meio do IP 177.128.83.127 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil

04 jul 2024 15:06:41 — **Gustavo Bueno Miranda** *(Email: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.090.846-64)* assinou este documento por meio do IP 177.128.83.127 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil